

**ELFA MEDICAMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45  
NIRE 53.300.018.774

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2018, às 09 horas, na filial da **Elfa Medicamentos S.A.** ("Companhia") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, Cj. 172 - 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por meio de envio de edital de convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 14 de dezembro de 2018, por e-mail. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi e secretariados pela Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

4.1. Formalização do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance e aprovação de seu Regimento Interno;

4.2. Aprovação do aumento de capital das subsidiárias da Companhia Cristal Pharma, Prescrita Medicamentos, Cirúrgica Jaw e Majela Medicamentos;

4.3. Ratificação da venda de ativos da Cristal Pharma (subsidiária da Companhia) para a Nacional Comercial Hospitalar S.A. (parte relacionada da Companhia);

4.4. Ratificação da cessão de contrato de locação entre Majela Medicamentos e a Companhia;

4.5. Ratificação das vendas de produtos entre, de um lado, a Companhia e suas subsidiárias e, de outro, suas partes relacionadas;

4.6. Ratificação das atas do Conselho de Administração datadas de 21/03/2018, 26/04/2018 e 25/10/2018, em especial, em relação à contratação junto ao Citibank do "Contrato para a Realização de Operações de "Swap" e Outras do Mercado de Derivativos e Outras Avenças" celebrado em 20/03/2018;

4.7. Apresentação dos resultados do mês de novembro de 2018 e dos resultados atualizados do exercício social corrente (year-to-date);

4.8. Atualização de projetos estratégicos da Companhia em andamento; e

4.9. Apresentação do pipeline de operações de fusões e aquisições (M&A).

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

5.1. Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, formalizaram, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a Instalação do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance da Companhia, e ratificaram as reuniões realizadas por seus membros (cujas eleições são ora formalizadas) até a presente data. Aprovaram a natureza do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance como órgão independente, de caráter recomendatório e

permanente, com autonomia e autoridade para exercer as atividades listadas no Artigo 9º de seu Regimento Interno. Aprovaram, ainda, o Regimento Interno do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance, constante do Anexo I à presente ata, bem como definiram sua composição: 6 (seis) membros, dos quais 1 (um) Coordenador Independente, e 5 (cinco) membros permanentes do comitê, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração a qualquer tempo. Por fim, elegeram os seguintes membros para o Comitê de Gestão de Riscos e Compliance: representante da sociedade de advogados Lira Advogados para a coordenadoria independente do Comitê; o Diretor Presidente da Companhia para o cargo de membro permanente do Comitê; o Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia para o cargo de membro permanente do Comitê; o Diretor Financeiro da Companhia para o cargo de membro permanente do Comitê; a Diretora Jurídica da Companhia para o cargo de membro permanente do Comitê; e a Gerente de Riscos e Compliance da Companhia para o cargo de membro permanente do Comitê.

5.2. Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram o aumento de capital das subsidiárias da Companhia, bem como o voto dos Diretores da Companhia a ser proferido nas deliberações sociais das respectivas subsidiárias, autorizando o referido aumento de capital, nos seguintes montantes:

(i) Na Majela Medicamentos Ltda., de R\$ 79.117.704,00 (setecentos e dezenove milhões, cento e dezessete mil, setecentos e quatro reais), para R\$ 86.231.650,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 7.113.946 (sete milhões, cento e treze mil, novecentas e quarenta e seis) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização do crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 7.113.946,00 (sete milhões, cento e treze mil, novecentos e quarenta e seis reais) detido pela Companhia;

(ii) Na Cristal Pharma Ltda., de R\$ 38.540.000,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil reais), para R\$ 42.674.915,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quinze reais), mediante a emissão de 4.134.915 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentas e quinze) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo (i) 3.576.978 (três milhões, quinhentas e setenta e seis mil, novecentas e setenta e oito) quotas subscritas pela Companhia; e (ii) 557.937 (quinhentas e cinquenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) quotas subscritas pela Prescrita Medicamentos Ltda., integralizadas mediante a capitalização do crédito detido pelas subscritoras decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no valor de R\$ 4.134.915,00 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais);

(iii) Na Prescrita Medicamentos Ltda., de R\$ 17.216.000,00 (dezessete milhões, duzentos e dezesseis mil reais), para R\$ 28.250.977,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais), mediante a emissão de 11.034.977 (onze milhões, trinta e quatro mil, novecentas e setenta e sete) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente subscritas pela Companhia, sendo que, de tais quotas, (i) 1.544.000 (um milhão, quinhentas e quarenta e quatro mil) quotas serão integralizadas mediante a capitalização do crédito detido Companhia, decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 1.544.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil reais); e (ii) 9.490.977 (nove milhões, quatrocentas e noventa mil, novecentas e setenta e sete) quotas serão integralizadas pela subscritora em moeda corrente nacional.

(iv) Na Cirúrgica Jaw Ltda., de R\$ 49.125.806,00 (quarenta e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais), para R\$ 68.755.806,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais), mediante a emissão de 19.630.000 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pela Companhia e integralizadas mediante a capitalização do crédito detido pela Companhia, decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 19.630.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil reais) detido pela Companhia.

5.3. Com a abstenção dos Conselheiros Ricardo Leonel Scavazza, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Daniel Rizardi Sorrentino, Eduardo Grecco Lemos e Luis Renato Guimarães Liveri, que se declararam impedidos, ratificaram, pelo voto favorável dos demais conselheiros presentes, a venda, pela Cristal Pharma Ltda., subsidiária da Companhia, à Nacional Comercial Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Celso Chauri, nº 7.500, Jd. Manoel Pena, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-515, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 52.202.744/0001-92, parte relacionada à Companhia, de determinados ativos usados, conforme planilha descritiva apresentada aos conselheiros arquivada na sede da Companhia.

**5.4.** Ratificaram, ainda, a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Locação, celebrado originalmente pela Majela Medicamentos Ltda., na qualidade de locatária, e pela NE900 Participações S.A., na qualidade de locadora, referente à locação das salas 210, 211 e 701 a 707, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Desembargador Lauro Nogueira, nº 1.500, Papicu, RM fortaleza Trade Center – Condomínio Riomar Fortaleza, mediante o pagamento mensal de R\$ 21.287,79 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) a título de aluguel, vigente pelo prazo de 5 (cinco anos) contados da data de sua assinatura, com vencimento em setembro de 2022, no qual a Majela Medicamentos Ltda. cede sua posição contratual de locatária para a Companhia.

**5.5.** Ratificaram, com a abstenção dos Conselheiros indicados nos itens 5.5.1 e 5.5.2 e pelo voto favorável dos demais conselheiros presentes, as vendas de produtos entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, as seguintes sociedades partes relacionadas à Companhia (conforme planilha de vendas apresentada aos membros do Conselho arquivada na sede da Companhia):

(i) Hospital Memorial Nossa Senhora das Neves Ltda., (CNPJ/MF matriz: 1.817.749/0001-99): R\$ 5.483.322,56;

(ii) Med Imagem S/C, inscrita no (CNPJ/MF matriz: 63.326.243/0001-34): R\$ 3.493.033,69;

(iii) VJ Farma Ltda. (Farmácias Independente), (CNPJ/MF matriz: 1.693.953/0001-45): R\$ 1.293.902,54;

(iv) Brazil Senior Living S.A., (CNPJ/MF matriz: 17.070.693/0001-91): R\$ 41.549,00;

(v) Hospital Oftalmológico de Brasília Ltda., (CNPJ/MF matriz: 649.756/0001-66): R\$ 11.736,94; e

(vi) Centro de Imagem e Diagnósticos S.A., (CNPJ/MF: 42.771.949/0006-40): R\$ 3.381,40.

**5.5.1.** Em relação à aprovação das vendas à sociedade mencionada no item (i) acima abstiveram-se do voto, declarando-se impedidos, os Conselheiros Ricardo Leonel Scavazza, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Daniel Rizardi Sorrentino, Eduardo Grecco Lemos, Luis Renato Guimarães Liveri e Elmo Lopes Fernandes de Assis; e

**5.5.2.** Em relação à aprovação das vendas às sociedades mencionadas nos itens (ii), (iii), (iv), (v), (vi) acima abstiveram-se do voto, declarando-se impedidos, os Conselheiros Ricardo Leonel Scavazza, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Daniel Rizardi Sorrentino, Eduardo Grecco Lemos e Luis Renato Guimarães Liveri.

**5.5.3.** As operações mencionadas no item 5.5 acima foram realizadas dentro da política comercial usual da Companhia.

**5.6.** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, ratificaram as deliberações tomadas no âmbito das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 21/03/2018, 26/04/2018 e 25/10/2018, que abonam a celebração, pela Companhia, junto ao Banco Citibank S.A., dos seguintes instrumentos financeiros, referentes à prorrogação de empréstimo internacional celebrado em 10/04/2018: (i) Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças e Registro de Operações Financeiras, datados de 05 de outubro de 2018, no valor de USD 4.621.216,04 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis dólares americanos e quatro centavos de dólar americano), com prazo até 08 de abril de 2019 e taxa de CDI + 1.93% a.a.; (ii) Aditivo ao Instrumento Particular de Reconhecimento de Obrigações e Outras Avenças, datado de 05 de outubro de 2018, no valor de USD 4.621.216,04 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis dólares americanos e quatro centavos de dólar americano), com prazo até 06 de maio de 2019; (iii) Aditivo ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Títulos e Outras Avenças datado de 05 de outubro de 2018, no valor de USD 4.621.216,04 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e dezesseis dólares americanos e quatro centavos de dólar americano), com prazo até 06 de maio de 2019; (iv) Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças – Ajustes Positivos.

5.6.1. Neste ato, ainda, ficam ratificadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as operações de derivativos contratadas, ou que venham a ser contratadas, pela Companhia junto ao Banco Citibank S.A. nos termos e condições do "Contrato para a Realização de Operações de "Swap" e Outras do Mercado de Derivativos e Outras Avenças", firmado em 20/03/2018, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21/03/2018.

5.7. Apresentaram as matérias constantes dos itens 4.7, 4.8 e 4.9 da Ordem do Dia, não tendo havido qualquer deliberação acerca das referidas matérias.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**MESA:** Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Presidente, e Janaína Maluf Pichinin Pavan, Secretária.

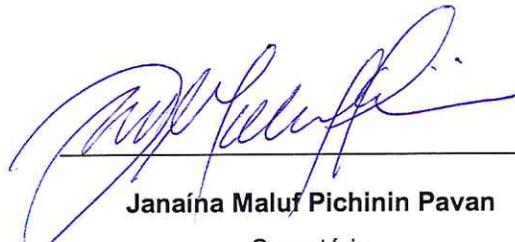
**CONSELHEIROS PRESENTES:** Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Daniel Rizardi Sorrentino, José Antonio Toledo Vieira, Sérgio Augusto França Leme, Elmo Lopes Fernandes de Assis, Luis Renato Guimarães Liveri, Aline Gadelha Félix Barroso.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Janaína Maluf Pichinin Pavan**  
Secretária